



■ 本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 8 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 765/E615/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Agosto de 2014:

1. Com o desenvolvimento socioeconómico, as exigências da população são cada vez maiores, por isso o Governo da RAEM necessita de dotar adequadamente de recursos humanos, por forma a promover e implementar as acções governativas e medidas políticas, bem como prestar serviços públicos. Deste modo, no decurso da actuação e conforme o desenvolvimento geral da sociedade, o Governo aperfeiçoa incessantemente, a gestão da dimensão da equipa dos trabalhadores nos âmbitos da gestão do pessoal e da estrutura organizacional, tendo como pressupostos a garantia de efectuar despesas razoáveis nas finanças públicas, a prestação de serviços de qualidade e o normal funcionamento do Governo.
2. A fim de garantir a racionalização da dotação de trabalhadores, de acordo com o artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), antes do final do primeiro trimestre de cada ano, os serviços públicos devem apresentar ao SAFP o número de lugares vagos a preencher nos próximos 12 meses e o plano de previsão de admissão de pessoal de 3 anos, para que sirvam de bases para estudos e planificação de recursos humanos do Governo da RAEM.
3. Os processos de recrutamento e selecção da carreira de técnico superior e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

de adjunto-técnico estão sujeitas à gestão centralizada, conforme previsto no Regulamento Administrativo acima referido e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2011. Relativamente às restantes carreiras que ainda não estão sujeitas à gestão centralizada, o recrutamento de pessoal é efectuado pelos próprios serviços, segundo os procedimentos estabelecidos nas respectivas disposições legais vigentes.

4. Após a implementação do recrutamento centralizado, o Governo tem estado atento aos comentários dos serviços públicos e da sociedade sobre este regime. Com a experiência obtida nos procedimentos do concurso centralizado de ingresso das três áreas funcionais da carreira de adjunto-técnico e os comentários recebidos, o SAFP efectuou os correspondentes ajustamentos aos procedimentos do concurso centralizado de ingresso para a carreira de técnico superior. A saber, o concurso centralizado de ingresso para a carreira de técnico superior na área de informática tinha sido aberto a 13 de Março do ano passado. Com o aperfeiçoamento das diversas etapas do seu processo concursal, o processo de selecção encurtou cerca sete meses. Daí que, este concurso de técnico superior na área de informática embora tenha iniciado mais tarde que o concurso centralizado da carreira de adjunto-técnico (1 de Agosto de 2012), terminou mais cedo e conseguiu proceder à afectação por sorteio electrónico para os lugares vagos do quadro a 14 de Julho do corrente ano, preenchendo num total de 45 lugares vagos do quadro, satisfazendo as necessidades dos 15 serviços públicos. Entretanto, o sorteio electrónico do concurso centralizado de ingresso para adjunto-técnico nas três áreas funcionais foi realizado a 14 de Agosto do corrente ano, tendo sido distribuídos num total de 97 lugares vagos do quadro, satisfazendo as necessidades dos 27 serviços públicos.
5. No futuro, para além de aperfeiçoar constantemente os respectivos processos de recrutamento e selecção, o Governo irá proceder estudos sobre a revisão dos respectivos diplomas legais, por forma a articular com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

o princípio de governação de aumentar a eficácia da Administração Pública, atingindo os objectivos políticos delineados.

6. Além disso, o Governo também dá grande importância à gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, pelo que adopta uma série de medidas de gestão, que permitem elevar continuamente a capacidade e motivação dos trabalhadores, e daí aumentar os resultados do trabalho e a eficácia do serviço.
7. A nível institucional, a sucessiva entrada em vigor da Lei n.º 8/2004 (Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública), do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 que aprova o “Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública”, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), estabeleceu-se uma relação directa entre o acesso, o resultado da avaliação do desempenho e a formação dos trabalhadores.
8. O regime de avaliação do desempenho vigente, para além de fortalecer a comunicação entre o superior hierárquico e o subordinado, impulsiona a eficácia dos trabalhadores, através da fixação de objectivos do trabalho com base no diálogo, de manifestação de opiniões e comentários e do mecanismo de premiação. Neste regime introduziu-se a medida de premiação, a qual não existia no regime anterior, e definiu-se medidas para melhorar o desempenho dos trabalhadores que obtenham resultado não satisfatório na avaliação do desempenho, tais como acções de formação, reclassificação e reconversão profissional. Para casos mais graves, está previsto a abertura de processo de averiguações ou até a imediata cessação de funções. Este regime visa criar um ambiente que estimula a motivação dos trabalhadores mediante o sistema de premiação e punição, reconhecer e elogiar os trabalhadores com desempenho excelente e melhorar o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

desempenho daqueles que tenham uma avaliação não satisfatória.

9. A Administração tem dado acompanhamento à execução do regime de avaliação do desempenho, elaborando, no segundo semestre de cada ano, o relatório dos prémios concedidos e dos resultados da avaliação do desempenho atribuídos pelos serviços e entidades públicos relativamente ao ano anterior. Deste modo, permite rever o regime vigente e analisar as tendências do desenvolvimento futuro e implementar um regime de avaliação de eficácia de acordo com as formas de gestão de eficácia, com vista a articular-se com o desenvolvimento global das políticas públicas do Governo.
10. Além disso, o Governo tem vindo a empenhar-se no aperfeiçoamento do funcionamento dos serviços públicos e qualidade das suas prestações. Para tal foi criado o “Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade” em 2007. Com o amadurecimento do “Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade”, o Governo estabeleceu em 2011 o “Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade” para agraciar os serviços públicos que mostram desempenho excelente por terem aperfeiçoado de forma sustentada os seus serviços através do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade ou através de demais medidas de optimização internas. Sob o mecanismo de concorrência interna, são seleccionados os serviços públicos com modelo de gestão excelente e que prestam serviços de qualidade, para servir de exemplo aos outros serviços públicos, assim como estimular os diversos serviços públicos a procurar melhorar continuamente a qualidade dos serviços e elevar a eficácia administrativa.
11. A série de medidas acima referidas, por um lado, visa, mediante a avaliação e a formação, supervisionar o desempenho dos trabalhadores, incurtir neles uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e dotar-lhes de oportunidades de promoção das suas competências, criando um ambiente de trabalho que se baseia num regime clarificado de premiação e punição e na promoção contínua. Por outro lado, visa reconhecer os esforços e os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

serviços de qualidade prestados pelos trabalhadores dos serviços públicos, através dos diversos sistemas de fiscalização pelos residentes e de atribuição de prémios aos serviços públicos de alta qualidade, de modo a que os serviços públicos sejam encorajados para continuarem a elevar a qualidade dos seus serviços e a eficácia administrativa.

Aos 5 de Setembro de 2014.

O Director do SAFP,

José Chu

Revisora: Manuela Teresa Sousa Aguiar